



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 25/2025

Ementa: “Dispõe sobre a concessão de abono de falta à servidora Daniela Aparecida Silva.”

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

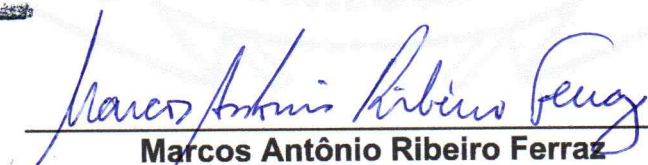
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido abono de falta à servidora **Daniela Aparecida Silva**, pelo período de 02 (dois) dias, na data de 07 a 08 de maio de 2025, de acordo com declaração de comparecimento à unidade hospitalar anexa.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de maio de 2025.

Declaro para os devidos fins que o(a) Presente
PORTARIA ficou afixado no mural
desta casa no período de 09/05/25
a _____.

Guiricema, 09 de maio de 2025.


Marcos Antônio Ribeiro Ferraz
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema